



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 32/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA, matrícula nº. 009, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos (SAX-01), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de gozo de 02/05/2015 a 31/05/2015, referente ao período aquisitivo de 18/04/2014 a 17/04/2015.

MARCOS ROBERTO MATOS, matrícula nº. 065, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de gozo de 02/05/2015 a 31/05/2015, referente ao período aquisitivo de 19/09/2013 a 18/09/2014.

EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº. 129, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos (SAX-01), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de gozo de 02/05/2015 a 31/05/2015, referente ao período aquisitivo de 28/04/2014 a 27/04/2015.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO, matrícula nº. 211, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-07), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de gozo de 20/05/2015 a 03/06/2015 e 17/08/2015 a 31/08/2015, referente ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015.

MARTA DE SOUZA FRUTUOSO FIGUEIREDO, matrícula nº. 188, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar - símbolo DAS-6, do Quadro de Servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria n° 32/2015 Fl. 02/02

Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de gozo de 22/04/2015 a 06/05/2015 e 30/11/2015 a 14/12/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 de abril de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal